

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT.OBJETO: alterar o ciclo de faturamento e incluir no Contrato Múltiplo nº 9912254046 o(s) serviço(s) Correio Digital, DNE-GU, Correio Internacional e Aquisição de Produtos por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010;SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Fernando Antonio Coelho Lima.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2006

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: CSN Centro de Serviços do Nordeste Ltda;OBJETO:prorrogar, por 6 (seis) meses, a contar de 02/07/2010, o contrato que visa a prestação dos serviços de vigilância elétrica, para atender as necessidades da Creche-Escola Felisbela Benvinda, pertencente ao Poder Judiciário do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA:01 de julho de 2010;SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e o Sr. Paulo César Baltazar Viana.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda;OBJETO: prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, e reajustar o valor anual para R\$ 5.206.541,79 (cinco milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), equivalente a um reajuste de 5,63% (cinco vírgula sessenta e três por cento), que representa variação do IPC-A no período de DEZ/2009 a NOV/2010, no contrato cujo objeto se refere à prestação de serviços de locação de multifuncionais lasers monocromáticas e impressoras lasers monocromáticas, incluídos a entrega, a instalação, o suporte técnico e operacional, a manutenção e o fornecimento de suprimentos, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, combinado com o art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010;SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto, Dr. Alexandre Sampaio Guizardi Dr. Francisco José Porto Montenegro, e o Sr. Mauri Abud Wohnrath.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2010

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA:Monte Horebe Construções e Serviços Ltda;OBJETO:prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 25/10/2010, e acrescer o valor de R\$ 130.490,01 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e um centavo), representando um acréscimo de 45,15% do valor inicialmente contratado, no contrato cujo objeto se refere à execução dos serviços de engenharia englobando a reforma do auditório do pleno do tribunal de justiça do estado do ceará, contemplando execução de níveis em tablado de madeira, paredes de gesso/alvenarias, aplicação de novos revestimentos, execução de forro e serviços similares, e instalações elétricas de ar-condicionado, hidro-sanitária, dados, preparação de áudio e vídeo;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, incisos I, II e IV, combinado com o art. 65, inciso I, a e b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA:25 de outubro de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Daniel Coelho Fernandes de Carvalho e Sr. Francisco de Assis B. Ribeiro.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 66/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: WJ Serviços de Informática Ltda;OBJETO: prorrogar, por 12 (doze) meses a partir de 10/09/2010, o presente Contrato que consiste na prestação dos serviços de suporte técnico ao SIABI Sistema de Automação de Bibliotecas, instalado nas Bibliotecas localizadas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Escola Superior da Magistratura ESMEC;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, combinado com o art. 65, inciso II, alínea b da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2010;SIGNATÁRIOS: Dr. Alexandre Sampaio Guizardi, Dr. Francisco José Porto Montenegro e Sra. Janeide de Medeiros Dantas Silva.

CONCURSO PÚBLICO - SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS ERRATA DO EDITAL 001/2010

Altera Parte dos itens 12 e 13 e do Anexo V do Edital 001/2010.

O Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236, da Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados, as alterações dos itens 12 e 13 e do Anexo V do Edital referenciado, em face da decisão de Mérito do Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça, em Reclamação para Garantia das Decisões número 0007220-30.2010.2.00.0000, como se segue:

1. Os itens 12.2, 12.3 e 13.5.1 passam a ter a seguinte redação:

12.2. Para os candidatos a vagas por provimento por ingresso e/ou por remoção, a avaliação dos títulos será efetuada a partir dos seguintes pontos:

1. exercício da advocacia ou de delegação, cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito, por um mínimo de três anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público – 2,0 (dois) pontos;

II. exercício de serviço notarial ou de registro, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos até a data da primeira publicação deste Edital de Concurso Público (art. 15, § 2º, da Lei n. 8.935/94) – 2,0 (dois) pontos;

III. exercício de Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a. Mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 1,5 (um e cinco) pontos;

b. Mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos – 1,0 (um) ponto;

IV. Diplomas em curso de Pós-Graduação:

a. Doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 1 (um) ponto;

b. Mestrado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas = 0,75 (setenta e cinco centésimos) pontos;

c. Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso = 0,5 (meio) ponto;

V. exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 (dezesesseis) horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias, ou na prestação de assistência jurídica voluntária = 0,5 (meio) ponto;

VI. período igual a 3 (três) eleições, contados uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral = 0,5 (meio) ponto [Nas eleições com dois turnos, considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos].

12.3. As pontuações previstas nos sub-itens I e II do item 12.2 não poderão ser contadas de forma cumulativa.

13.5.1. Para os candidatos que não estão sob amparo do item anterior (13.5), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a. obtiver maior nota no conjunto das provas ou, sucessivamente, na Prova Escrita e Prática, na Prova Oral e na Prova Objetiva;

b. tiver maior número de participações na função de Jurado, em Tribunal do Júri e;

c. tiver mais idade.

2. Fica excluída do Anexo V – Programas e Provas, a matéria Língua Portuguesa e as respectivas questões ali previstas, ficando alterado o Anexo V quanto ao número de questões de Direito Constitucional e Direito Administrativo, para 25 (vinte e cinco) questões e de Direito Civil e Direito Processual Civil, para 25 (vinte e cinco) questões.

3. Em decorrência do item anterior, o Anexo V passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V – PROGRAMAS E PROVAS

ATENÇÃO:

DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO OCORRIDAS ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2010.

1. PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

Direito Constitucional e Direito Administrativo – 25 (vinte e cinco) questões

Constituição: histórico do constitucionalismo; conceito. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade: conceito e formas; o controle no direito brasileiro. Princípios fundamentais da República Brasileira. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais e direito de nacionalidade. Organização do Estado. Administração pública. Organização dos poderes. Ordem econômica e financeira. Sistema Tributário. Ordem social. Seguridade Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Índios. Regime jurídico dos serviços notariais e de registro e das serventias do foro judicial. Serviço Público. Serviços Delegados. Atos Administrativos. Licitações. Intervenção do Estado na Propriedade.

Direito Notarial e Registral – 25 (vinte e cinco) questões

Lei de Registros Públicos e suas alterações (Lei Federal nº 6.015/73). Lei dos Notários e Registradores e suas alterações (Lei Federal nº 8.935/94). Registro de Imóveis: atribuições; escrituração; processo de registro; pessoas; matrícula; registro. averbação e cancelamento; dúvida; bem de família; remição do imóvel hipotecado; Registro Torrens; sistema de registro; imóveis registráveis; direitos registráveis; terminologia do registro; livros do Registro de Imóveis; títulos judiciais; princípios do Registro de Imóveis: continuidade; especialidade; legalidade; inscrição; presunção e fé pública; prioridade; instância; Sistema Financeiro da Habitação; administração do serviço. Imposto de transmissões de bens imóveis – ITBI; Imposto de transmissões causa mortis e doações, certidões negativas. Tabelionato de Notas: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; livros; escritura pública; ata notarial; certidões e traslado; reconhecimento de firmas. Registro Civil das Pessoas Naturais: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; penalidades; nascimento; casamento, conversão de união estável em casamento, separação e divórcio consensuais; óbito; emancipação, interdição e ausência; averbações; anotações; retificações, restaurações e suprimentos; adoção e o Registro Civil; reconhecimento de filhos; fé pública; administração do serviço; gratuidade do Registro de nascimento, registro tardio de nascimento e registro de óbito; livros. Registro Civil de Pessoas Jurídicas: escrituração; pessoa jurídica; registro de jornais, empresas radiodifusoras e agências de notícias; livros. Registros de Títulos e Documentos: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; notificações; cancelamento; princípios aplicáveis ao Registro de Títulos e Documentos; Lei nº 8.934/94; fé pública; administração do serviço; livros. Tabelionato de Protesto: protesto; procedimento e formalidades; natureza e finalidade; protesto especial; Lei nº 9.492/97; informações e certidões; cancelamento.

Direito Civil e Direito Processual Civil – 25 (vinte e cinco) questões

Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e capacidade. Domicílio. Bens em geral. Bens imóveis e móveis. Bens públicos e particulares. Bem de família. Atos, fatos e negócios jurídicos: modalidades, forma, defeitos e nulidades. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Casamento: formalidades, impedimentos, celebração, prova, efeitos, nulidades, regimes de bens e término da sociedade conjugal. União estável. Relações de parentesco: filiação, adoção, pátrio poder e alimentos. Tutela, curatela e ausência. Coisas: princípios, posse, propriedade, usufruto, servidão, enfiteuse, penhor, hipoteca e caução. Alienação fiduciária em garantia. Condomínios e incorporações. Novas formas de propriedade condominial. Parcelamento do solo. Obrigações: modalidades e efeitos, cláusula penal. Transferência das obrigações. Responsabilidade civil:

culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade dos notários e registradores. Contratos: princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação e extinção. Contratos preliminares. Compra e venda, compromisso de compra e venda, troca, doação, locação de coisas e serviços, comodato, mútuo, depósito, mandato, sociedade e parceria rural, seguro e fiança. Sucessões: generalidades, transmissão da herança, aceitação e renúncia, herança jacente. Sucessão legítima e testamentária. Formas de testamento e sua revogação. Legados. Herdeiros necessários. Inventário e partilha. Bens sonogados. Colações. Pagamento das dívidas. Direito do Consumidor. Código de Defesa do Consumidor. Leis Especiais: Leis nº 6.515/77, nº 8.009/90, nº 8.069/90, nº 6.766/79, nº 9.636/98, nº 9.514/97, nº 6.969/81 e Decretos-lei nº 911/69 e nº 58/37. Empresa e empresário. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Propriedade Industrial. Direito Societário. Títulos de crédito. Recuperação Judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária (Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005).

Fontes constitucionais do Processo Civil. Princípios do processo. Atos processuais: forma, tempo, prazos, comunicação e nulidades. Jurisdição. e Competência Processo: formação, suspensão e extinção (noções gerais). Prova: oral, documental e pericial. Sentença: requisitos e efeitos. Recursos: normas gerais, apelação, agravo de instrumento, embargos declaratórios, recursos especial e extraordinário (noções gerais). Processo de execução: título executivo, liquidação de sentença e embargos de devedor. Processo cautelar: poder geral de cautela, medidas nominadas e inominadas. Procedimentos especiais. Lei nº 11.441/2007.

Direito Penal e Direito Processual Penal – 10 (dez) questões

Aplicação da lei penal. Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra o patrimônio, a propriedade imaterial, a família, a fé pública, a administração pública. Abuso de autoridade. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem econômica e as relações de consumo. Crimes contra a ordem tributária. Crimes contra os sistemas previdenciários e de seguros privados. Contravenções penais. Crimes e contravenções previstos nas Leis nº 9.279/96, nº 8.069/90, nº 8.429/92 e nº 9.099/95 e Lei de Execução Penal. Aplicação e interpretação da lei processual penal. Inquérito policial. Ação penal. Medidas assecuratórias. Procedimentos ordinário e sumário. Noções Gerais. Prisão. Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Juizado Especial Criminal (Lei nº 9.099/95). Crimes praticados na falência, na recuperação judicial e na recuperação extrajudicial.

Direito Judiciário – 15 (quinze) questões

Código de Divisão e Organização Judiciárias do Ceará. Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Leis de Custas. Previdência Social. – Regulamento, organização e custeio da seguridade social. Contribuições. Aposentadoria. Regimento Interno do Tribunal de Justiça. Resoluções do Tribunal de Justiça relativas aos serviços judiciais e extrajudiciais. Fundo de Reparamento do Poder Judiciário. Selos de Fiscalização. Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça relativos aos Registros Públicos.

2. Prova Discursiva – escrita e prática

Devem ser considerados os programas da Prova Objetiva de Seleção.

QUESTÕES PRÁTICAS – 2 (duas) questões

1 (uma) questão dos Programas de Registro de Imóveis e/ou de Registro de Títulos e Documentos e/ou de Tabelionato de Protestos

1 (uma) questão dos Programas de Tabelionato de Notas e/ou de Registro Civil de Pessoas Naturais e/ou de Registro Civil de Pessoas

QUESTÕES TEÓRICAS – 4 (quatro) questões

1 (uma) questão do Programa de Direito Constitucional e Direito Administrativo;

2 (duas) questões do Programa de Direito Civil e Processual Civil

1 (uma) questão do Programa de Direito Judiciário

3. Prova Oral

Devem ser considerados os programas da Prova Objetiva de Seleção.

1º. Avaliador - Direito Notarial e Registral

1 - Lei de Registros Públicos e suas alterações (nº 6.015/73).

2 - Lei dos Notários e Registradores e suas alterações (Lei nº 8.935/94).

3 - Registro de Imóveis

4 - Tabelionato de Notas

5 - Registro Civil das Pessoas Naturais

6 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

7 - Registros de Títulos e Documentos

8 - Tabelionato de Protesto

2º. Avaliador - Direito Civil e Direito Processual Civil

1. Pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e capacidade. Domicílio.

2. Bens em geral. Bens imóveis e móveis. Bens públicos e particulares. Bem de família.

3. Atos, fatos e negócios jurídicos: modalidades, forma, defeitos e nulidades. Atos ilícitos. Prescrição e decadência.

4. Casamento: formalidades, impedimentos, celebração, prova, efeitos, nulidades, regimes de bens e término da sociedade conjugal. União estável. Relações de parentesco: filiação, adoção, pátrio poder e alimentos. Tutela, curatela e ausência.

5. Coisas: princípios, posse, propriedade, usufruto, servidão, enfiteuse, penhor, hipoteca e caução. Alienação fiduciária em garantia.

6. Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade dos notários e registradores.

7. Contratos: princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação e extinção. Contratos preliminares. Compra e venda, compromisso de compra e venda, troca, doação, locação de coisas e serviços, comodato, mútuo, depósito, mandato, sociedade e parceria rural, seguro e fiança.

8. Sucessões: generalidades, transmissão da herança, aceitação e renúncia, herança jacente. Sucessão legítima e testamentária. Formas de testamento e sua revogação. Legados. Herdeiros necessários. Inventário e partilha. Bens sonogados. Colações. Pagamento das dívidas.

3º. Avaliador - Direito Judiciário

1. Código de Divisão e Organização Judiciárias do Ceará.
2. Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.
3. Leis de Custas.
4. Previdência Social. – Regulamento, organização e custeio da seguridade social. Contribuições. Aposentadoria.
5. Regimento Interno do Tribunal de Justiça.
6. Resoluções do Tribunal de Justiça relativas aos serviços judiciais e extrajudiciais.
7. Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário. Selos de Fiscalização.
8. Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça relativos aos Registros Públicos.

Fortaleza (CE), 12 de janeiro de 2011.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2011
RH – Fortaleza, 12 de janeiro de 2011

PROCESSO Nº 4757115-76.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): LIANA TÁVORA CAMPOS
ASSESSOR DE DESEMBARGADOR
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DIFERENÇA DE VENCIMENTO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 5.158,94 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), referente à respectiva diferença de vencimento, incluindo décimo terceiro salário proporcional(1/12 avos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 12 de janeiro de 2011.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 831/2010 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

Resolve tornar sem feito a Portaria 746/2010, que lotou na Secretaria 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, a Bela. Shirley Aguiar Girão, Técnico Judiciário, matrmatricula 4400, para fins de exercer as funções de Auxiliar de Conciliador do Juizado Móvel desta Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 825/2010 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, o Analista Judiciário – Área Judiciária (Execução de Mandados), Classe A, Referência SPJ/NS-1 Francisco Luciano dos Santos Júnior, matrmatricula 1833, na Secretaria da 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2010(dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 826/2010 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, a Técnica Judiciária – Área Judiciária, Classe A, Referência